

Carlos Eugenio Dias Marinho

De: Carlos Eugenio Dias Marinho
Enviado em: terça-feira, 23 de março de 2010 12:12
Para: 'Nelson Batista Resende'
Assunto: ENC: QUESTIONAMENTO PREGÃO 08/2010

De: Comissão Permanente de Licitação
Enviada em: terça-feira, 23 de março de 2010 12:08
Para: 'Nelson Batista Resende'
Assunto: RES: QUESTIONAMENTO PREGÃO 08/2010

Caro Senhor Nelson Resende.

Em resposta ao questionamento presente, devo esclarecer que não recebi o primeiro e-mail alegado. Acredito que deva ter ocorrido falha nos servidores de internet, uma vez que todos os sites do GDF, Câmara Legislativa e Tribunal de Contas inclusive, estiveram fora do ar por dois dias em razão de graves problemas com a CODEPLAN, responsável pelo tráfego de correspondência eletrônica do Governo do Distrito Federal.

De qualquer forma, os questionamentos se revelam tempestivos e, sendo assim, procedo as respostas:

Esclarecimento 01:

O documento a ser seguido é a Planilha de Preços do Edital, uma vez que toda a pesquisa de preços, e consequente provisionamento orçamentário teve como base os quantitativos ali apresentados.

Os equipamentos menores, que eventualmente sejam necessários para instalação, estarão contidos na proposta global de preços, sendo que os itens elencados servem de base para análise da formação da proposta. Para o Pregão, a proposta global será avaliada e, a partir daí, as empresas serão qualificadas para a fase de lances, dentro dos limites legais estabelecidos.

Esclarecimento 02:

As descrições mínimas dos itens 05, 25, 39 estão contidas dentro do termo de referência, como por exemplo, para a mesa de som, com 16 canais, a descrição mínima está na seção 2.5 Sala de Reuniões; - item 01. Caso não existam especificações mínimas, o Setor responsável entendeu que na própria solução a qualidade será objeto de apreciação no atesto do equipamento e da garantia assegurada.

Esclarecimento 03:

A garantia de todo o equipamento está prevista no Termo de Referência na seção Garantia e Suporte Técnico.

Esclarecimento 04:

A descrição de todos os equipamentos e acessórios não é uma exigência do edital, mas é desejável essa informação e poderá ser de valia no caso de análise entre as propostas.

Coloco-me à disposição para eventuais novas dúvidas.

Atenciosamente,

Carlos Marinho

De: Nelson Batista Resende [mailto:nelson@sealtelecom.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 22 de março de 2010 15:38
Para: Comissão Permanente de Licitação